



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI Nº 197/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO.

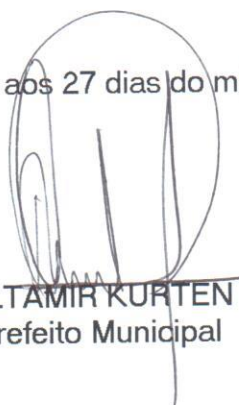
ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a Contratação de Pessoal para atendimento as necessidades temporárias de interesse publico, conforme preceitua o Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, também em cumprimento a Lei Municipal nº 113/2005, de 08 de setembro de 2005, que dispõe sobre a Inspeção Sanitaria e Industrial de Produto de Origem Animal, e o Decreto nº 049/2005, de 03 de outubro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação desta Lei.

CARGO	HS/ SEM.		SALÁRIO	Nº VAGAS
Medico Veterinario	40 hs	R\$	2.000,00	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de julho de 2007.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal